



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 472/2012 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e Resolução 460, de 29 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 a 30 de outubro de 2012, onde o servidor **Gustavo Almeida Prado**, RG 6.850.107-5, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, substituiu a Diretora de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Piraquara - CCP, **Irecilse Drongek**, RG 4.126.608-2, simbologia DAS-3, por ocasião de férias.

Curitiba, 03 de dezembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em exercício.